

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO
INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO EM
SAÚDE**

Código interno: Communication_Technician/UE/Ipatimup/1007

Abre-se concurso para contratação de técnico de comunicação em saúde, em regime de contrato de trabalho a termo incerto para executar funções no âmbito do projeto “eCAN Plus: Enhancing the digital capabilities of cancer centres in Europe to improve prevention and care”, com a referência 101219434, co-financiado pela União Europeia.

Área científica: Comunicação e Gestão de Ciência

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

O projeto eCAN Plus é uma Joint Action na área da oncologia digital e da partilha transfronteiriça de dados de saúde. O objetivo principal é tornar as vantagens da saúde digital acessíveis a todos os cidadãos, doentes e profissionais de saúde.

No âmbito deste projeto, será desenvolvido um programa de prevenção de cancro desenhado para a população geral. O programa será baseado em ferramentas de saúde digital, permitindo a monitorização em tempo real dos comportamentos dos utilizadores e o envio de conteúdo de prevenção de cancro personalizado, e em ferramentas de telemedicina, permitindo a realização de consultas de medicina preventiva junto dos utilizadores. Após desenvolvimento, o programa será pilotado em três países diferentes: Portugal, Grécia e Roménia.

O(A) candidato(a) selecionado(a) integrará a Unidade de Prevenção de Cancro, uma unidade multidisciplinar na interface entre a saúde, a educação e a multimédia, dedicada à conceção e implementação de programas inovadores para a prevenção do cancro e promoção da saúde, e ficará responsável pela produção de conteúdos científico-educativos de prevenção de cancro, pela implementação dos pilotos e monitorização dos resultados.

2. Júri

Presidente: Nuno Ribeiro; Vogais: Nuno Teixeira Marcos, Marta Pinto; Suplente: Luísa Melo

3. Local de trabalho

Ipatimup – Rua Júlio Amaral de Carvalho 45, 4200-135 Porto, Unidade de Prevenção de Cancro

4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico Superior Nível 1, €1.561,80, sujeita a impostos e outras contribuições obrigatórias

5. Requisitos de admissão a concurso

Obrigatórios

- Grau de Licenciatura (ou superior) na área das Ciências da Vida ou da Saúde, ou áreas afins;
- Domínio da língua portuguesa e inglesa, escrita e falada.

Preferenciais

- Experiência e/ou formação na área da divulgação, ensino ou comunicação de ciência;
- Experiência de trabalho e/ou formação na área da oncologia;
- Experiência na área da prevenção de cancro;
- Experiência na área da saúde digital;
- Contacto próximo com projetos de educação para a saúde para a comunidade.

6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

- a) Experiência comprovada nos requisitos acima, definidos por análise do CV detalhado (70%)
- b) Entrevista (30% - facultativo)

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, os melhores candidatos podem ser convocados para entrevista.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.

Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

7. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado de habilitações académicas (lic., mestrado e/ou doutoramento);
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta de apresentação;
- d) Outros documentos considerados relevantes pelo candidato, tendo em conta os requisitos de admissão obrigatórios e preferenciais.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 10 de julho a 16 de agosto, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/9e88844885358ecc70a020239d85a616>

8. Início e duração do contrato

O contrato iniciará em setembro de 2026. A duração máxima do contrato de trabalho corresponderá à duração total do projeto (previsto para abril de 2029).

9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O Ipatimup promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

10. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.